



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Umbaúba**

Período: **01/04/2020 a 30/06/2020**

Gestor: **Fernando Augusto Prado de Santana Costa**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### **I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 715 de 08 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal N° 749 de 29 de maio de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 750 de 22 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.707.500,00 (Dois milhões, setecentos e sete mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.652.500,00
Despesas de Capital	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.707.500,00</b>

### **2 – RECEITA E TESOURARIA:**

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 570.153,24 (Quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e três e vinte e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repases (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 568.365,12	-
Neste trimestre	R\$ 570.153,24	-
Acumulado	<b>R\$ 1.138.518,36</b>	-



2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 23.841,60** (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 23.841,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.841,60</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 23.841,60** (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 121.045,90** (Cento e vinte mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 33.569,81
IRRF	R\$ 29.362,77
Empréstimo Banese	R\$ 14.367,83
Empréstimo Caixa	R\$ 33.390,66
Pensão Judicial	R\$ 10.354,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.045,90</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 13.031,64** (Treze mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 550.118,03** (Quinhentos e cinquenta mil, cento e dezoito reais e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 559.606,27** (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.270.359,06	R\$ 581.025,69	R\$ 566.542,45
Neste trimestre	R\$ 13.031,64	R\$ 550.118,03	R\$ 559.606,27
Acumulado	<b>R\$ 2.283.390,70</b>	<b>R\$ 1.131.143,72</b>	<b>R\$ 1.126.143,72</b>



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 130.169,15 (Cento e trinta mil, cento e sessenta e nova reais e quinze centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 33.063,05
Pensão judicial	R\$ 10.354,83
Empréstimo Banese	R\$ 14.367,83
Empréstimo Caixa	R\$ 33.390,66
IRRF	R\$ 38.992,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.169,15</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 5.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (Zero reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **RS 686.246,95 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **RS 792.062,85 (Setecentos e noventa e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Umbaúba/SE, 15 de julho de 2020.

  
**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**  
Responsável pelo Controle Interno